

# SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 3.133

## REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 3.133

DATA 17 / 12 / 1986

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste Cartório em 17/12/1986, no Livro 2-O (Antigo 2-N), fls. 141, sob nº 3.133, e que tendo sido adotado por este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o Art. 173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a ser escriturados nesta ficha que mantém o mesmo número.

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** O lote de terreno designado pelo nº 20 situado no lugar de **Bonsucesso**, zona urbana do **Segundo Distrito** do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, desmembrado e separado da maior porção, com a área de **900,00m²** (novecentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: medindo **30,00m** de frente, que faz com a rua Projetada; por igual largura na linha dos fundos que faz com dona Vera da Cunha Vale; medindo **30,00m** de frente e fundos, por ambos os lados, confrontando por um lado com Valmir Ribeiro de Mendonça; e por outro lado com o outorgado comprador, cujo lote desmembrado nos termos da planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Saquarema através de seu Secretário de Obras, Sr. Luiz Fernando de Oliveira, na data de 31 de agosto de 1981. - **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-A, fls. 177, sob nº 1.162, na data de 09 de março de 1959, nas notas deste Cartório do Ofício Único de Saquarema. - **PROPRIETÁRIA:** ANNA CARLOS MARTINS, brasileira, de prendas do lar, solteira, portadora do título de eleitor nº 5.422 expedida pela 62ª zona eleitoral deste Estado, de 16/07/1962, e inscrita no CIC/MF. Sob o nº 218.849.377/00, domiciliada e residente a rua Getúlio Vargas, s/nº, fundos, em Bacaxá, neste município de Saquarema, neste Estado. O Oficial: Herval Antunes Pinheiro.

**CERTIFICADO MAIS**, que a margem da mesma matrícula foi (ram) feito (s) o (s) seguinte (s) registro (s) e/ou averbação (ões): **R01 - 3133: Por ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no livro nº 2-O, fls. 128, em data de 30 de Setembro de 1985, nas notas do Cartório de Saquarema do Segundo Distrito deste município de Saquarema, do tabelião, Aúreo Vignoli de Carvalho, a **Proprietária ANNA CARLOS MARTINS**; já devidamente qualificada na matrícula nº 3.133; **Transportado** ao outorgado comprador o senhor **WALTER LAMENZA FILHO**, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com **ROSANE BARELLI LAMENZA**, brasileira, do lar, ele portador da identidade nº 1985992 expedida pelo IAP, 19/11/71, e do CIC/MF. Sob o nº 218.246.557/68, domiciliados e residentes a Rua Voluntários da Pátria nº 410/601, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, neste Estado; o lote de terreno constante da matrícula nº 3133 de 17 de dezembro de 1986, acima referida; pelo preço de CZ\$ 800,00 (oitocentos cruzados), anteriormente CZ\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros). Certifico que as custas referentes ao presente ato, no valor de CZ\$ 179,51 (lei nº 23/75 - Tabela nº VI, nº 1, letra "j"), no valor de CZ\$ 35,90 (lei nº 713/82. art.19) e, CZ\$ 15,32 (lei nº 590/82), serão recolhidas na forma da lei. Saquarema, 17 de dezembro de 1986. Assinado Oficial: Herval Antunes Pinheiro. Saquarema, 29 de agosto de 2008. Eu, Bruno Costa Carvalho (Bruno Costa Carvalho - Escrevente Cadastro 94/10047), subscrevo. Resp. pelo Exp. Cadastro. 90/66-

Bruno Costa Carvalho  
ESCREVENTE  
Cadastro: 94/10047

AV. 02 - 3133 (TRANSPORTE) - Procede-se a presente averbação para constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema informatizado de fichas sob o n.º 31510, nos termos do artigo 173, parágrafo único, da Lei n.º 6.015/73, encerrando-se a presente para todos os fins de direito. Saquarema, 17 de 12 de 1986. Eu Carolina Rodrigues da Silva, Oficial, Matrícula nº 90/246, subscrevo.

PARA SIMPLES CONSULTA  
MAIOVALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,43

em www.registradores.org.br  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DO OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA  
REGISTRO DE IMÓVEIS - OFÍCIO ÚNICO  
SAQUAREMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,43**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)